



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 899 – 16 de Março de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

PORTARIA Nº 3258/18 Estabelece férias a Servidor Municipal . O Secretário de Fazenda da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E: Art. 1º Estabelecer férias ao Servidor Municipal MARCO ANTONIO SAMPAIO(Matricula 5018),ocupante do cargo de provimento efetivo de Encarregado do Almoxarifado, no período de 12.03 a 17.10.2018, nos termos dos Artigos 140(A-B-C-D) e 91(A) da Lei Complementar nº 33/2004. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 14 de Março de 2018. REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 3259/18 Concede férias premio a Servidor Municipal . O Secretário de Fazenda da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E: Art. 1º Conceder férias premio ao Servidor Municipal MARCO ANTONIO SAMPAIO(Matricula 5018),ocupante do cargo de provimento efetivo de Encarregado do Almoxarifado, no período de 18.10.2018 a 17.04.2019, nos termos dos Artigos 113 e 114 da Lei Complementar nº 33/2004. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 14 de Março de 2018. REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 4/2018 MUNICÍPIO DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, atendida a URGÊNCIA, devido ao CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE PÚBLICA que a situação requer, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, artigos 1º e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 140/17 e artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, torna público a necessidade de contratação temporária e de excepcional interesse público, para a contratação de pessoal para o cargo de “Professor de Educação Básica III - Matemática”, “Professor de Educação Básica III – Inglês” e “Professor de Educação Básica III – EJA”, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Jacutinga, o que demanda uma solução imediata e contratação urgente, que irá realizar Processo Seletivo Simplificado. 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 – O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. 1.2 – Serão considerados o somatório de pontos de análise curricular, entrevista individual, com a demonstração de experiência comprovada, através de atestado de experiência ou documento similar, ou ainda registro em CTPS, de contratação urgente, tendo em vista a natureza essencial do serviço, conforme determina o artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 140/17. 1.3 – A seleção dos candidatos será publicada no site oficial do Município, <http://www.jacutinga.mg.gov.br> e no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM -, além da afixação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. 1.4 – O Processo destina-se à seleção para os cargos de professor de educação básica III – matemática, professor de educação básica III – inglês e professor de educação básica III – EJA, para atuarem nas atividades inerentes de professor à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. 1.5 – A convocação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação, seguindo-se os critérios estabelecidos no Processo Seletivo; 1.6 – O Contrato por Tempo Determinado extinguir-se-á sem direito à indenização: I – pelo término do prazo contratual; II – por iniciativa da administração pública e III – por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência. 2 – DOS CARGOS, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

CÓD.	CARGO	Nº DE VAGAS*	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
				MÍNIMA	
1	Professor Educação Básica III –	1	96 h/Aula	Ensino Superior com Licenciatura em Matemática	R\$ 13,07 (treze reais e sete centavos) hora/aula.
	Professor de Matemática				
	Professor			Ensino Superior	R\$ 13,07 (treze

	Educação Básica III –				com Licenciatura reais e sete em Inglês centavos) hora/aula.
2	Professor de Inglês	1	96 h/Aula		
	Professor Educação Básica III – EJA				R\$ 13,07 (treze reais e sete centavos) hora/aula.
3		1	96 h/Aula		

3 – DAS ATRIBUIÇÕES: 3.1 –PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III. Aos profissionais da educação competem planejar, organizar, realizar efetivamente o processo pedagógico em sala de aula, participar da gestão da Unidade Escolar, atuar na coordenação, pesquisa, projetos e trabalhos com a comunidade, relativos à atividade desenvolvida, conforme segue: 6ª a 9ª série do Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todas as suas modalidades, e educação de jovens e adultos. 4 – DAS CONDIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO: 4.1 - As inscrições serão recebidas no dia 19a22 de março de 2018, das 09:00 até as 16:00horas, nos dias úteis, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 634, Centro, Jacutinga, Estado de Minas Gerais. 4.2 - O candidato ao cargo deve ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português com residência permanente no país, se houver reciprocidade em favor dos brasileiros, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal. 4.2.1 - Caso seja estrangeiro, o candidato deverá apresentar visto da Polícia Federal ou autorização temporária. 4.3 - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completados até a data da assinatura do contrato. 4.4 - Apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos para o preenchimento da ficha de inscrição: a) Ficha de inscrição devidamente preenchida; b) Documento de identidade - RG; c) CPF; d) Comprovante de Residência; e) Professor PEB III - Certificado em Licenciatura Plena, com formação pedagógica na área correspondente a disciplina; f) Curriculum Vitae e Comprovante de experiência na área. 4.8 - O Processo Seletivo obedecerá rigorosamente o critério de análise da documentação apresentada, da entrevista realizada com o candidato e classificação atestada pela comissão do Processo Seletivo nomeada, em consonância com as normas dispostas no Edital. 5 – DO PROCESSO SELETIVO, DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO: 5.1 - O Processo Seletivo será realizado em única fase, com a análise pela comissão do perfil do candidato, através dos documentos apresentados, associado com a entrevista pessoal. Serão obedecidos os seguintes critérios de avaliação: 5.1.1 - Análise pela comissão do curriculum vitae e demais documentos dos candidatos. De 0 a 5 pontos. 5.1.2 - Entrevista pessoal com os candidatos ao Processo Seletivo. De 0 a 5 pontos. 5.1.2.1 - A entrevista pessoal ocorrerá no dia 25 de março de 2018, das 08:00 até as 11:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 634, Centro, Jacutinga, Estado de Minas Gerais, onde Comissão do Processo Seletivo Simplificado levará em conta a experiência profissional, habilidades e conhecimento do candidato sobre o cargo, em especial sobre convênios públicos, federais e estaduais. 6 – CLASSIFICAÇÃO 6.1 - A classificação final dos candidatos obedecerá a regras elencadas no item 5, subitens 5.1.1; 5.1.2. 6.2 - O candidato classificado e considerado apto para a função, será chamado obedecendo a ordem decrescente de classificação. 6.3 - O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 27 de março de 2018 e fixado no mural da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. 6.4 – Como critério de desempate entre os candidatos, dar-se-á preferência ao de idade mais elevada, persistindo o empate, o candidato com maior número de filhos. 6.5 – Será considerado aprovado o candidato que obtiver 70% (setenta por cento), dos critérios de avaliação no item 5, subitens 5.1.1 e 5.1.2. 7 - DOS RECURSOS 7.1 – Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso administrativo mediante requerimento individual, no dia 28 de março de 2018, a ser na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 634, Centro, Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no prazo de um dia contado da divulgação do resultado, dirigido à Comissão do Processo Seletivo. 7.2 - O recurso deverá conter o nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço completo para correspondência, telefone para contato, assinatura, fundamentação e será dirigido à Comissão do Processo Seletivo nº 4/2018, que decidirá no prazo de 01 (um) dia, com a divulgação da análise dos recursos dia 2 de abril de 2018. 7.3 - Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente. 7.4 - Findo o prazo para recurso, o Processo Seletivo será homologado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no dia 3 de abril de 2018, com divulgação final na mesma data. 8 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 899 – 16 de Março de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 8.1 - A validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. 8.2 - A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à admissão em cargo de provimento efetivo, mesmo que decorrente de concurso público aberto para mesmo cargo e função. 8.3 - O contrato terá a duração de até 90 (noventa) dias e poderá ser prorrogado uma única vez, por igual prazo, persistindo a razão da justificativa, para o cargo de Professor PEB III - Matemática. 8.4 - O contrato terá a duração de até 1 (um) ano e poderá ser prorrogado uma única vez, por igual prazo, persistindo a razão da justificativa, para o cargo de Professor PEB III - Inglês e Professor PEB III - EJA. 8.5 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do Processo Seletivo, nos termos estabelecidos, inclusive, no tocante aos regulamentos e leis em vigor. 8.6 - O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição extemporaneamente. 8.7 - Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital. 8.8 - O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e, consequentemente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso o fato ser constatado posteriormente à realização do Processo Seletivo. 8.9 - O candidato que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não comparecer à convocação, perderá qualquer direito à vaga oferecida. 8.10 - O candidato aprovado no Processo Seletivo será chamado para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. 8.11 - O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos: a) Certidão de Nascimento ou de Casamento (ou equivalente); b) Registro de identidade - RG; c) Título de Eleitor e a certidão de quitação; d) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Cartão PIS/PASEP; g) Exame admissional, com data do mês do exercício, em conformidade com orientações do Departamento Pessoal dessa Prefeitura; h) Uma fotografia 3x4; i) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Poder Judiciário Estadual - Fórum; j) Comprovante de endereços em nome do candidato; k) Números de telefone para contato; l) Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (catorze) anos; m) Número de conta bancária do Banco Caixa Econômica Federal (conta corrente, conta salário ou poupança), solicitar abertura de conta com antecedência, senão houver; 8.12 - Após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o candidato que, convocado, não comparecer será excluído, sendo convocado a seguir o próximo candidato da lista de classificação. 8.13 - Não poderão participar do Processo Seletivo o candidato não habilitado para a função. 8.14 - Os contratados para as funções estarão sujeitos às normas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. 8.15 - Todas as informações e orientações a respeito deste processo seletivo simplificado até a data da homologação poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado. 8.16 - A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será composta pelos seguintes membros: Reginaldo Sydine Luiz, Daniela Nepi e Núbia Márcia Rubim Serafim. 8.17 - Fica eleito o foro da cidade de Jacutinga/MG para dirimir questões oriundas do Processo Seletivo. 8.18 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 15 de março de 2.018. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO SYDINE LUIZ Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2018. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SER VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Data da Inscrição: ____/____/____.
Assinatura do candidato: _____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 634, Centro, Jacutinga.
Descrição: Recebi a Ficha de Inscrição nº ____/2018, Anexo I do Edital nº 4/2018.

- Entrevistaserá realizado no dia 25 de março de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, das 08:00 até as 11:00 horas.

- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início.

Assinatura do recebedor: _____
Jacutinga, _____ de _____ de 2018.

ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO

I - DADOS PESSOAIS

Nome: _____

a) FORMAÇÃO

b) CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

b.1 - Instituição onde trabalhou:

Cargos ocupados ou funções exercidas: _____

Período: ____/____/____.

Descreva as atividades desenvolvidas: _____

b.2 - Instituição onde Trabalhou:

Cargos ocupados ou funções exercidas _____

Período: ____/____/____.

Descreva as atividades desenvolvidas: _____

Tempo de experiência profissional na função/cargo a que concorre:

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

Assinatura: _____ Data: ____/____/2018.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº. da Inscrição _____ Nº do Cargo: _____

CANDIDATO (A) AO CARGO DE PROFESSOR DE -

Nome do

Candidato: _____

Identidade: _____ - Órgão

Expedidor: _____

C.P.F.: _____ Data de Nascimento: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Município _____

UF: _____

Escolaridade: _____

Tel: () _____ Celular: _____

() _____

E-mail: _____



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 899 – 16 de Março de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

ANEXO III - MODELO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, publicado no edital nº4/2018, na data 15 de março de 2018, realizado Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., candidato(a) a uma vaga no Processo Seletivo Simplificado no Cargo de Professor de Matemática, apresento recurso junto a esta Secretaria, contra decisão da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação: (explicitar a decisão que está contestando).

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....;

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:.....

.....
.....
.....
.....

Jacutinga,.....de.....de 2018.

Assinatura do
candidato

RECEBIDO em...../...../.....2018

POF.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

EVENTO	DATA
Período de Inscrição	19 a 22 de março de 2018
Entrevistas	25 de março de 2018
Divulgação do Resultado Entrevistas	27 de março de 2018
Recursos Resultado da Entrevista	28 de março de 2018
Divulgação da Análise do Recursos	2 de abril de 2018
Resultado Final e Homologação	3 de abril de 2018

Seção de Licitações e Compras

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - [Processo 67/2018](#), Pregão nº 09/2018 – Objeto: Registro de preços para aquisição de bobinas térmicas para serem utilizadas nas leitoras de hidrômetro, para o período de 12 meses - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, a empresa: VP FLEX INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EPP, CNPJ: 17.613.727/0001-47, no valor de R\$ 18.340,00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS). Jacutinga, 15 de Março de 2018. Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - [Processo 67/2018](#), Pregão nº 09/2018 – Objeto: Registro de preços para aquisição de bobinas térmicas para serem utilizadas nas leitoras de hidrômetro, para o período de 12 meses - O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, a empresa: VP FLEX INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EPP, CNPJ: 17.613.727/0001-47, no valor de R\$ 18.340,00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS). Jacutinga, 16 de Março de 2018 Reginaldo Camilo - Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 177/2018](#), modalidade Pregão Presencial nº 31/2018, do tipo menor preço por item, para o registro de preços de caminhão empilhável para a Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição contida no Anexo I do edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 02 de Abril de 2018, às 08 horas e 45 minutos. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA: www.jacutinga.mg.gov.br – Dúvidas pelo e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br – A/C Dayana Fernandes